



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 240/CIB/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 235ª reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2019.

#### **RATIFICA**

O Recebimento do documento da Secretaria Municipal de Saúde de Mondai em que consta a Ordem de Serviço 970/2019 de 28 de novembro de 2019, referente à construção da Academia da Saúde, no âmbito do Programa da Atenção Básica, localizada no endereço Cristiano Wandscheer, Bairro Uruguaí. Recurso federal.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

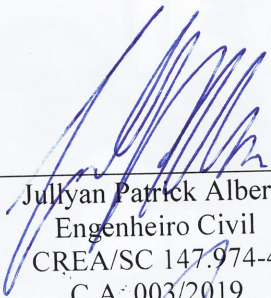
**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 970/2019

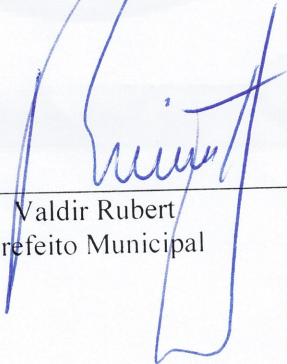
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 11.386.903/0001-79, fundamentando-se na licitação nº 44/2019 e em cumprimento ao contrato nº 026/2019, autoriza a empresa FABRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA, localizada no endereço Rua Iracema, 225, sala 01- Centro, Riqueza-SC, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.230.423/0001-14, a iniciar a execução de obra de construção de Academia de Saúde, no âmbito do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Cristiano Wandscheer, Bairro Uruguai, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017, GM/MS Nº 1.707 de 23 de setembro de 2016, GM/MS Nº 3.582 de 06 de novembro de 2018, GM/MS Nº 4.059 de 18 de dezembro de 2018 e demais legislações.

Mondaí-SC, 28 de Novembro de 2019.



---

Jullyan Patrick Alberti  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 147.974-4  
C.A.: 003/2019



---

Valdir Rubert  
Prefeito Municipal